



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS  
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



RESOLUÇÃO Nº 07/2021.  
EM 23 DE AGOSTO DE 2021.

**RESTABELECE OS EFEITOS DAS RESOLUÇÕES N. 1 e 2 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, ESPECIALMENTE FRENTE AO DECRETO MUNICIPAL N. 2232, BASEADO NA LIMINAR PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL COLETIVA 5001288-15.2021.8.24.0034/SC, RESOLVE:

Art. 1º Ficam restabelecidos os efeitos das resoluções n. 1 e 2 de 15 de janeiro de 2021, de acordo com o Decreto 2232 do Município de Tunápolis e frente a liminar proferida nos autos 5001288-15.2021.8.24.0034/SC.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2021.

Art. 3º Fica revogada a Resolução n. 4/2021 de 21 de Maio de 2021.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis – SC.

Em 23 de Agosto de 2021.

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN  
Presidente

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER  
Vice-Presidente

FERNANDO WEISS  
1º Secretário

GUSTAVO LAWISCH  
2º Secretário